

PORTARIA N.º 0840/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 inciso I, Art. 171 e 179 da Lei Municipal n.º 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das Licenças para Tratamento de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Camila de Barros Calado, portador da cédula de identidade n.º 5575504 SSP-PE, CPF n.º 039.000.344-19, uma licença medica para tratamento de saúde por um período de oito dias, a partir de 20 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 20 de dezembro do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Dezembro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 30 de Dezembro de 2013.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

